



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 049, 26 DE MARÇO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 052, de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores **DANIEL YOSHIMITSU KUWAE**, matrícula 20.781, e **CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula 23.694, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 002/2010, firmado com a pessoa jurídica **CLARO S.A.**, que tem por objeto a contratação de solução corporativa de conectividade sem fio, área de registro na cidade de Brasília – DF, para acesso à internet, correio eletrônico, mensagens de texto, por meio de aparelhos móveis, em regime de comodato, que assegurem comunicação cifrada fim-a-fim entre o aparelho e o servidor central e serviços de telefonia, nas modalidades SMP e STFC, para comunicação de voz e dados, com as características de serviço pós-pago, via rede móvel, com tecnologia digital, com *roaming* nacional e internacional automático, a fim de atender ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BLAL YASSINE DALLOUL**  
Secretário-Geral do CNMP